



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.252/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 14 de março de 2025.

**Referente: Indicação nº 122/2025
1ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 122/2025**, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, encaminhamos as **informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio do Memorando nº 447/2025-SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
759/2025

DATA / HORA
18/03/2025 16:12:40

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Cajamar, 06 de março de 2025

Memorando nº 447/2025 - SMISP

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C: Pâmela Cristina de Moraes Cardoso
Referente: Memorando nº 410/2025 – DTL/SMG
Assunto: Indicação nº 122/2025
Vereador Reinaldo Santos

Em atenção a indicação nº 122/2025, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, informa que o serviço de limpeza e manutenção de bueiro na Avenida Bento da Silva Bueno, altura nº 51, em frente à escola E.E Ana Maria Garrido Orlandin – Paraíso – Polvilho, está na programação e é feito periodicamente.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 122 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar limpeza/manutenção nos bueiros da Avenida Bento da Silva Bueno, na altura do número 51 em frente à escola E.E Ana Maria Garrido Orlandin – Paraíso, Polvilho – CEP 07.793-665.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que devido a falta de manutenção, os munícipes relatam estar tendo problemas com os bueiros transbordando, sem contar o odor que incomoda os moradores ao redor. Além dos dias de chuva que acaba criando um volume significativo de água, prejudicando a passagem dos pedestres e dos alunos que transitam pelo local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 30 de janeiro de 2.025.

REINALDO SANTOS
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO 321/2025 DATA / HORA 04/02/2025 10:39:28 USUÁRIO 120.XXX.XXX-12

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluido no expediente da sessão Ordinária
Realizado em 24/02/2025
Despacho: 24/02/2025
EDIVILSON LEME MENDES Presidente

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 24/02/25
às 12 h 08

Pimenta